DECRETO LEGISLATIVO Nº. 248, DE 24 DE MAIO DE 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À SRA. MARIA CLARA PIÃO PINTO.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG, à Sra. **MARIA CLARA PIÃO PINTO.**

Art. 2º A outorga do referido título será realizada pelo Poder Legislativo, em data, horário e local a ser fixado pela outorgada.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 24 de maio de 2016.

Marly Fátima de Souza Ávila
Presidente da Câmara Municipal

Autora: Vereadora Marcilene Jacinto Queiroz